

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº04/2015

Aos (10) dez dias do mês de abril de 2015, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª. CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve;** **Item 01 – Processo nº0901.2014/006766, CI Nº A-023/2014 – OUVID,** denúncias contra a empresa EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda. - ***A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha a DE;*** **Item 02 – Processo nº0901.2014/021143, Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS,** solicita atualização dos modelos de Contratos aprovados por esta Agência, através das Resoluções AGERBA nºs 20/2014, 28/2013, 26/2013 e 25/2013 - ***A Diretoria Colegiada aprova a solicitação. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;*** **Item 03 – Processo nº0901.2013/001698, CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** nota fiscal nº 006090, referente aos serviços prestados de limpeza - ***A Diretoria Colegiada aprova o pagamento por indenização. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos;*** **Item 04 – Processo nº0901.2014/002115, CI/Nº013/14-CSJRI,** Proposta de Alteração das Leis 11.378/09 e 12.044/11 - ***A Diretoria Colegiada aprova a proposta apresentada, sem pagamento de gratificação aos membros julgadores e secretários. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;*** **Item 05 – Processo nº0901.2015/004617, MARINA E ESTALEIRO ARATU LTDA.,** pagamento nota fiscal nº11543 - ***A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;*** **Item 06 – Processo nº0901.2013/012415, CI Nº574/2013 – PÓLO REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA,** solicita reembolso de despesa - ***A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;*** **Item 07 – Processo nº0901.2009/008328 e nºs 0901090064247, 0901090045161(apensos), LOCADORA ARATU TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.,** a empresa informa que suspendeu a operacionalização dos serviços da linha nº 863 – Salvador X Núcleo JK, em razão

de inviabilidade econômica - *A Diretoria Colegiada aceita o distrato e decide: encaminhar o processo à CAFI para levantamento dos débitos e posterior encaminhamento à PROJUR para elaboração do respectivo distrato, encaminhar a DTAF para cancelamento dos CAT's, a DPLO para baixa dos quadros de horários e após, à CPL para licitação da linha em caráter emergencial;* Item 08 – Processo nº0901.2014/015000 e nº0901.2014/021767(apenso), **RENAL BAHIA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS PACIENTES CRÔNICOS RENAI DO ESTADO DA BAHIA**, requerimento de autorização para atendimento preferencial pelo sistema ferry boat - *A Diretoria Colegiada aprova a minuta da resolução constante da folha 19 dos autos. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 09 – Processo nº0901.2012/012134 e nº0901120190153(apenso), **CACIQUE SERVIÇOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA. e JRM TRANSPORTES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, solicitação de Anuência Prévia, para posterior transferência de Contratos de Concessão de Linhas - *A Diretoria Colegiada encaminha os autos à PROJUR para elaboração do Contrato de Transferência, cobrando as devidas taxas de transferência, não acatando o pedido de advertência proposto pela PROJUR, porquanto a CACIQUE, quando vendida à WEIPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., já não mais detinha qualquer concessão;* Item 10 – Processo nº0901.2015/004231, CI/Nº019/15 – **CSJRI**, Proposta de Revogação da Resolução AGERBA nº 01/2010 - *A Diretoria Colegiada aprova a minuta da resolução constante da folha 06 dos autos. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 11 – Processo nº0901.2015/004825, **VIAÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA.**, solicitação de parcelamento de débito referente a multas - *A Diretoria Colegiada aprova o parcelamento conforme solicitado. Encaminhar o processo à CAFI para os devidos fins;* Item 12 – Processo nº0901.2014/021893, **SEC – BAHIA – DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. – ME**, pagamento de fatura - *A Diretoria Colegiada aprova a rescisão do contrato e pagamento do débito conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins;* Item 13 – Processo nº0901.2015/001128, **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS**, solicita publicação do valor da RRCF – GÁS - *A Diretoria Colegiada aprova a publicação solicitada. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* Item 14 – Processo nº0901.2005/005305, CI Nº31/2005-DQS-INFO, denúncia referente computador - *A Diretoria Colegiada aprova o arquivamento do processo por prescrição, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo ao protocolo para arquivamento no arquivo central;* Item 15 – Processo nº0901.2014/021230, **Câmara Municipal de Aramari**, solicita a regularização da linha inter-urbana que liga Aramari à Alagoinhas – Bahia - *A Diretoria Colegiada autoriza a operação da linha*

Alagoinhas / Aramari, em caráter emergencial, conforme parecer técnico. Encaminhar o processo a DPLO para as devidas providências; Item 16 – Processo nº0901.2015/000398, MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS, solicita classificação de tarifa de TUTE - A Diretoria Colegiada, conforme pareceres técnico e jurídico, aprova a classificação da TUTE do Terminal Hidroviário de Madre de Deus na Classe III, devendo ser praticado o valor reduzido de R\$ 0,60 (sessenta centavos), conforme Resolução AGERBA nº 06 de 24/02/2014. Encaminhar o processo ao Setor de Terminais para as devidas providências; Item 17 – Processo nº0901140033968, CI/DE/Nº04/2014, Contratação de da RBNA Sociedade Classificadora - A Diretoria Colegiada aprova o distrato unilateral por conta do não recebimento do produto contratado. Encaminhar o processo a PROJUR para elaboração do referido distrato; Item 18 – Processo nº0901.2014/018021, ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS – A Diretoria Colegiada aprova a contratação emergencial para administração dos aeroportos de Lençóis, Barreiras e Teixeira de Freitas. Encaminhar o processo ao Setor de Terminais para os devidos fins; Item 19 – Processo nº0901.2013/012237, Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, Publicação de Resolução – A Diretoria Colegiada ratifica a decisão da Diretoria em Regime de Colegiado constante da Ata nº19/2013. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas